



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

LEI Nº 2.966 / 2013

Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 2.875/2012, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Arapiraca para o exercício financeiro de 2013.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 2.875/2012, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Arapiraca para o exercício de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A despesa fixada observada a programação constante dos quadros anexos que integram esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento, por Órgão/Unidade Orçamentária e por Categoria Econômica.

I – Despesa por Órgão:

1 – PODER LEGISLATIVO	7.800.000,00
2 – PODER EXECUTIVO	462.435.975,00
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	2.528.132,00
Procuradoria Geral do Município	114.500,00
Secretaria Municipal de Governo	2.392.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	434.921,00
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	66.684.925,00
Secretaria Municipal de Economia e Finanças	11.354.242,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	4.971.605,00
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	1.096.000,00
Secretaria Municipal de Agricultura	15.905.600,00
Secretaria Municipal de Obras e Viação	24.681.465,00
Secretaria Municipal de Limpeza	8.967.000,00
Secretaria Municipal de Educação	108.733.044,00
Secretaria Municipal de Saúde	179.152.315,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	7.259.464,00
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude	703.830,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	11.529.029,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	9.746.000,00
Secretaria Municipal de Iluminação Pública	5.225.000,00
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres	956.903,00



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE ARAPIRACA

3. Administração Indireta – Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito	3.154.712,00
Total da Despesa	473.390.687,00

RESERVAS DE CONTINGÊNCIA:

Reserva de Contingência – RPPS	1.787.883,00
Reserva de Contingência – SMTT	20.000,00
Reserva de Contingência Geral	7.162.999,00
Total da Reserva de Contingência	8.970.882,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	482.361.569,00

II – Total da Despesa da Administração Direta e Indireta por Categoria Econômica:

Despesas Correntes	386.852.144,00
Despesas de Capital	86.538.543,00
Reservas de Contingência	8.970.882,00
TOTAL	482.361.569,00

Art. 2º Ficam preservadas as demais disposições constantes da Lei nº 2.875/2012.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2013.


CÉLIA MARIA BARBOSA ROCHA
Prefeita


LÚCIA DE FÁTIMA QUEIROZ CAVALCANTE
Secretária M. de Administração e R. Humanos

A presente Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2013.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Responsável pelo Deptº Administrativo